



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 55 , DE 29 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2850**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	96	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	950 00
		950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
		115 000	Recursos Vinculados		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	696	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	143.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	GERAL TOTAL		
	697	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	691	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo	-108.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	GERAL TOTAL		
	737	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	GERAL TOTAL		
	755	15.451.0011.1057.0000	Construção de Muros de Arrimo	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	GERAL TOTAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

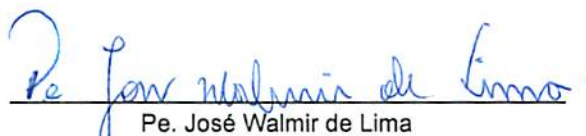
R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 55 , DE 29 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2850

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
756	15.451.0011.1057.0000		Construção de Muros de Arrimo		-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		GERAL TOTAL			
758	15.451.0011.1058.0000		Construção de escadas de acesso		-35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		GERAL TOTAL			
759	15.451.0011.1058.0000		Construção de escadas de acesso		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		GERAL TOTAL			
782	15.512.0011.1065.0000		Elaboração do Plano Mun. de Saneam. Básico		-20.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		GERAL TOTAL			
784	15.512.0011.1065.0000		Elaboração do Plano Mun. de Saneam. Básico		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001		Recursos Ordinários			
	100 000		GERAL TOTAL			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI